



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ: 07.529.220/0001-07
Rua Conde Nestor nº 215 - Centro, CEP: 65.550-000,
São Bernardo-MA

08
010
E

Processo nº 010/2018

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, autorizo o encaminhamento da solicitação para Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Para Prestação De Serviços De Digitalização De Documentos do exercício 2017 para envio ao TCE-MA, pertencentes à Câmara Municipal de São Bernardo e determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

- a) ao Setor de Cotação de Preços para a realização da pesquisa de mercado;
- b) à Contabilidade Geral para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 – LRF;
- c) à CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação, apresentando a documentação pertinente;
- d) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
- e) ao Ordenador de Despesas em prol de decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;
- f) ao Ordenador de Despesas para deliberação.

São Bernardo- MA, 26 de Fevereiro de 2018.

Bernardo José Tribuzi de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de
São Bernardo -MA